



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 108,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação – Divulgação dos Resultados – Após recursos; Considerando a necessidade de ajustar o fluxo de procedimentos dos editais de seleção dos cursos de especialização às ações previstas na Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o semestre 2024.2, pelos colegiados dos cursos, visando ao ingresso dos estudantes em 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53.

Onde se lê:

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2024.1 Datas	SEMESTRE LETIVO 2024.2 Datas	Evento Acadêmico
Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação	Coordenação do curso	Até 06/09/24** Ingresso em 2024.2	Até 20/02/25** Ingresso 2025.1	Divulgação dos Resultados – Após recursos

Leia-se:

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2024.1 Datas	SEMESTRE LETIVO 2024.2 Datas	Evento Acadêmico
Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação	Coordenação do curso	Até 06/09/24** Ingresso em 2024.2	Até 07/03/25** Ingresso 2025.1	Divulgação dos Resultados – Após recursos

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas